



EDITAL N.º 01 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
EDITAL DE CONCESSÃO DE VAGA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA
INGRESSO NA 1ª e 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO ARTICULADO Sesi SENAI NO ANO DE 2015

O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal por meio de seu Superintendente, Albano Esteves de Abreu, no uso das suas atribuições torna pública a relação nominal dos alunos contemplados com a concessão de vaga em gratuidade regulamentar para o ano letivo de 2015, no Centro de Ensino da Unidade Integrada Sesi SENAI de Sobradinho, conforme os critérios exigidos no Edital nº 01 de 29 de setembro de 2014.

Dependente de Trabalhador da Indústria

	NOME DO ALUNO	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	Aline Portella Braga	Lourival Pereira Braga
2.	Amanda de Araújo Alves	Gilson Aparecido Alves Lopes
3.	Camila Aparecida Pinto de Almeida	Adauto José de Almeida
4.	Chrislayne Hellen Magalhães Pedro	Reginaldo C. Pedro
5.	Érick Lucas Nascimento da Silva	Stênio Pequeno da Silva
6.	Gabriela da Cunha Ferreira	Carla Olímpia da Cunha Ferreira
7.	Julya Francino da Silva Vieira	Jarlene Francine da Silva
8.	Lorrane do Nascimento Caldeira	Almir Caldeira da Silva
9.	Mayana Andressa Brito da Silva Costa	Washington L da Silva Costa
10.	Mirella Lustosa Dos Santos	Josemar Marques Santos
11.	Myllena Maria da Silva Santos	Brandina Maria da Silva
12.	Raryel Oliveira Alves Berger	Emerson Alves Berger
13.	Rebeca Araújo Lima	Carlos Luís Lima
14.	Thales Araújo	Thaissa dos Santos Araújo

- No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da carteirinha do Sesi comprovando o vínculo empregatício com a empresa industrial.

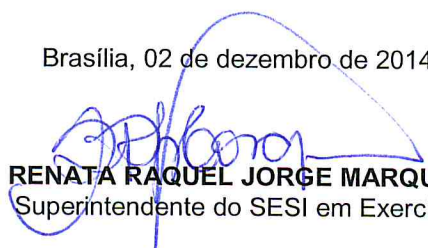
Comunidade

Nº	NOME DO ALUNO	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	Alfredo Paulino Muniz Santos	Sandra Paulino Muniz Santos
2.	Allan Felipe Vitorino do Nascimento	Talita dos S. B Vitorino
3.	Amanda do Nascimento de Almeida	Vilma do Nascimento Almeida
4.	Amanda Sousa Fernandes	Mônica Sousa de Paula
5.	Andressa de Castro Sousa	Magda Lúcia C. de Castro
6.	Anna Karoline dos Santos Pequeno	Anna Karlla Santos Silva
7.	Arthur Henrique Maia Saraiva Dos Santos	Joaquim Inácio dos Santos Filho
8.	Bruno Henrique da Silva Justino	Marcelo Nascimento Justino
9.	César Henrique de Matos Porto	Wesley dos Santos Porto
10.	Daniel Alves Oliveira	Paulo César F. Oliveira
11.	Daniel de Oliveira Santos Sobrinho	Eliel de Oliveira Santos
12.	Daniely Ferreira Dias	Samuel Medeiros Sabino Dias
13.	Douglas de Brito Malhado	Izabel C. F.A de Brito Machado
14.	Eloísa Pereira dos Santos	Luis Roberto Pereira dos Santos
15.	Emily da Silva Lima	Elenice da Silva Costa
16.	Esther Afonso Pereira Silva	Mirian Fernandes da Silva
17.	Fernanda Braga Rezende	Cirene Pereira Braga Rezende
18.	Francisco José Oliveira Martins	Maria Ivanda Oliveira da Silva

19.	Guilherme da Cunha Souza	Joseneide Landim da Cunha
20.	Jennifer Dayane Cantuária dos Reis Rocha	Darcy Cantuária dos Reis
21.	José Ricardo Bertoldo dos Santos	Luciana Bertolo A. de Sousa
22.	Karina Ketlen Machado Alcântara	Bruna Vieira Machado
23.	Kauanny Shirly dos Santos Peixoto	Sunamita S. P. Peixoto
24.	Lara Fernanda Oliveira Faria	Beatriz Martins O. Faria
25.	Letícia Gabrielly Fernandes de Souza	Carla Cristina F. de Souza
26.	Letícia Kelly Mesquita Dos Reis	Wladimir Oliveira Reis
27.	Ludmila Maísa Santos de Castro	Nazaré Aparecida dos Santos
28.	Maria Fernanda Garcia Dos Santos	Ivaneide da Silva Santos
29.	Mariana dos Santos Silva	Edirlene Rosa dos Santos
30.	Marília de Araújo Cardoso	Cristiane de Araújo Silva
31.	Matheus Filipe Simplicio Pereira	Zilda Simplicio Pereira
32.	Mayra Christie de Oliveira Dias	Luzia de O. Dias
33.	Nathalia Ciriaco Barbosa	Elizabete Santana Barbosa
34.	Pedro Leonardo Novais de Pontes	Leonardo Cardoso de Pontes
35.	Pedro Lucas Silva Graciano	Evangelina Sousa Silva
36.	Rebeca Miranda Pugas dos Santos	Edvanilson Viana dos Santos
37.	Sandryelle Da Silva Oliveira	Aleide P. da Silva Cordeira
38.	Sillas Adjalbas Barbosa dos Reis	Orfelina Nunes Pereira dos Reis
39.	Tatielen Santana Gomes	Sara Silva Santana
40.	Vinícius Lima Santana	Jean Pereira Santana
41.	Wohanny Bianca Soares Paiva	Neide Soares de Sousa Paiva

1. Informamos que este resultado estará sujeito a alterações, caso o aluno seja retido ou fique em dependência em alguma disciplina para o ano letivo de 2015.
2. Os alunos contemplados com a concessão de vaga em gratuidade regulamentar terão o benefício vigente para o ano letivo de 2015. A suspensão do benefício poderá acontecer a qualquer período do ano letivo, caso haja ocorrências disciplinares e ou pedagógicas.
3. A matrícula será efetivada na Secretaria Escolar do Centro de Ensino da Unidade Integrada SESI SENAI Sobradinho, a partir da data de 08 de dezembro de 2014, no horário das 8h às 12h das 14h às 17h.

Brasília, 02 de dezembro de 2014.


RENATA RAQUEL JORGE MARQUES
 Superintendente do SESI em Exercício